



Monitorização e Relatório da aplicação da Directiva INSPIRE em Portugal

Ana Luisa Gomes, Alexandra Fonseca, Ana Sofia Santos,
Henrique Silva, João Geirinhas

Instituto Geográfico Português



M&R: Tópicos

Directiva INSPIRE: Monitorização e Relatórios

Objectivos

Obrigações dos Estados Membros

- Monitorização
- Relatórios

Aplicação em Portugal

- Metodologia
- Monitorização dos CDG e Serviços
- Relatório INSPIRE Portugal

Notas Finais

Objectivos



Directiva INSPIRE 2007/2/CE – Art 21º.1.

Os Estados Membros (EM) devem apresentar à Comissão Europeia (CE) dados de monitorização (abordagem quantitativa) e relatórios (abordagem qualitativa) sobre a aplicação da Directiva INSPIRE.

Decisão 2009/442/CE

os EM devem estabelecer uma lista dos conjuntos de dados geográficos (CDG) correspondentes aos temas enumerados nos Anexos I, II e III da Directiva INSPIRE, bem como dos serviços de dados geográficos agrupados por tipo de serviço.

A monitorização baseia-se num conjunto de indicadores calculados a partir de dados que caracterizam os CDG e serviços dessa lista.

Os resultados da monitorização e os relatórios devem ser facultados ao público através da Internet.



Obrigações dos EM

Monitorização

**Abordagem
quantitativa**

(Anual)

Cálculo dos **indicadores** com base na **Lista** dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CSDG) de cada Estado Membro

Relatórios

**Abordagem
qualitativa**

(Três em três anos)

O **relatório** deve descrever os seguintes aspectos:

- 1) Organização, Coordenação e garantia de qualidade;
- 2) Contributos para o funcionamento e coordenação da infra-estrutura;
- 3) Utilização da infra-estrutura de informação geográfica;
- 4) Acordos de partilha de dados entre autoridades públicas;
- 5) Custos e benefícios associados à implementação da directiva e exemplos de benefícios.

Monitorização: Indicadores Gerais

Metadados	<ul style="list-style-type: none"> • Existência (MDi1) • Conformidade (MDi2)
CDG	<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura geográfica (DSi1) • Conformidade (DSi2)
Serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa (NSi1) • Visualização e descarregamento (NSi2) • Utilização (NSi3) • Conformidade (NSi4)

Monitorização: Metadados

Indicador geral	Indicadores específicos
<p>Existência</p> <p>MDi1 - quantifica a existência de metadados para os conjuntos e serviços de dados geográficos.</p> <p>MDi1 = MDi1.1 + MDi1.2 + MDi1.3 + MDi1.4</p>	<p>MDi1.x = existência de CDG e serviços com metadados / total dos CDG e serviços</p> <p>MDi1.1 – Anexo I</p> <p>MDi1.2 – Anexo II</p> <p>MDi1.3 – Anexo III</p> <p>MDi1.4 – Serviços</p>
<p>Conformidade</p> <p>MDi2 - quantifica a conformidade dos metadados para os conjuntos e serviços de dados geográficos.</p> <p>MDi2 = MDi2.1 + MDi2.2 + MDi2.3 + MDi2.4</p>	<p>MDi1.x = CDG e serviços com metadados em conformidade / total dos CDG e serviços</p> <p>MDi2.1 – Anexo I</p> <p>MDi2.2 – Anexo II</p> <p>MDi2.3 – Anexo III</p> <p>MDi2.4 – Serviços</p>

Monitorização: CDG

Indicador geral	Indicadores específicos
<p>Cobertura Geográfica</p> <p>DSi1 - quantifica o grau de cobertura do território pelos CDG.</p> <p>DSi1 = DSi1.1 + DSi1.1 + DSi1.3</p>	<p>DSi1.x = soma das superfícies reais cobertas por todos os CDG / soma das superfícies relevantes para todos os CDG.</p> <p>DSi1.1– Anexo I</p> <p>DSi1.1– Anexo II</p> <p>DSi1.3– Anexo III</p>
<p>Conformidade</p> <p>DSi2 - quantifica a conformidade dos CDG (incluindo os metadados) com as disposições de execução da directiva.</p> <p>DSi2 = DSi2.1 + DSi2.2 + DSi2.3</p>	<p>DSi2.x = CDG (incluindo metadados) em conformidade / total de CDG</p> <p>DSi2.1 – Anexo I</p> <p>DSi2.2 – Anexo II</p> <p>DSi2.3 – Anexo III</p>

Monitorização: Serviços

Indicador geral	Indicadores específicos
<p>Pesquisa</p> <p>NSi1 – quantifica os CDG e os serviços com metadados acessíveis através dos serviços de pesquisa.</p> <p>NSi1 = NSi1.1 + NSi1.2</p>	<p>NSi1.x = CDG e serviços com metadados acessíveis / total dos CDG e serviços</p> <p>NSi1.1– CDG</p> <p>NSi1.2 – Serviços</p>
<p>Visualização e/ou Descarregamento</p> <p>NSi2 - quantifica os CDG com informação geográfica acessível através dos serviços de visualização e/ou através dos serviços de descarregamento.</p> <p>NSi2 = NSi2.1 + NSi2.2 + NSi2.3</p>	<p>NSi2.x = CDG acessíveis através de serviços / total dos CDG</p> <p>NSi2.1 – Serviços de visualização</p> <p>NSi2.2 – Serviços de descarregamento</p> <p>NSi3.3 - Serviços de visualização e de descarregamento</p>

Monitorização: Serviços de rede

Indicador geral	Indicadores específicos
<p>Utilização</p> <p>NSi3 - quantifica a utilização de todos os serviços de rede.</p> <p>NSi3 = NSi3.1 + NSi3.2 + NSi3.3 + NSi3.4 + NSi3.5</p>	<p>NSi3.x = número anual de pedidos para os serviços de rede / total dos serviços</p> <p>NSi3.1 – Serviços de pesquisa</p> <p>NSi3.2 – Serviços de visualização</p> <p>NSi3.3 – Serviços de descarregamento</p> <p>NSi3.4 - Serviços de transformação</p> <p>NSi3.5 – Serviços de invocação</p>
<p>Conformidade</p> <p>NSi4 - quantifica a conformidade de todos os serviços de rede com as disposições de execução da Directiva.</p> <p>NSi4 = NSi4.1 + NSi4.2 + NSi4.3 + NSi4.4 + NSi4.5</p>	<p>NSi4.x = serviços em conformidade / total dos serviços</p> <p>NSi4.1 – Serviços de pesquisa</p> <p>NSi4.2 – Serviços de visualização</p> <p>NSi4.3 – Serviços de descarregamento</p> <p>NSi4.4 - Serviços de transformação</p> <p>NSi4.5 – Serviços de invocação</p>

Folha de cálculo dos indicadores de monitorização disponibilizada pela CE

Member State: PT	Indicator set	Indicator	Metadata		Data Sets		Services			
			Existence	Compliant	Extend	Compliant	MD Acces	DS Acces	Use	Compliant
			MDi1	MDi2	DSi1	DSi2	NSi1	NSi2	NSi3	NSi4
Indicator Name			68%	54%	96%	0%	51%	19%	0	0%
Indicator Value			324	260	51.517.671	0	244	81	0	0
Numerator			478	478	53.589.169	435	478	435	0	0
Denominator										
Spatial Data Sets										
All Annexes		SubInd. Name					NSi1.1			
		SubInd. Value					50%			
		Numerator					219			
		Denominator					435			
Annex I		SubInd. Name	MDi1.1	MDi2.1	DSi1.1	DSi2.1				
		SubInd. Value	67%	58%	98%	0%				
		Numerator	122	105	13.580.088	0				
		Denominator	182	182	13.807.440	182				
Annex II		SubInd. Name	MDi1.2	MDi2.2	DSi1.2	DSi2.2				
		SubInd. Value	73%	46%	96%	0%				
		Numerator	46	29	6.144.457	0				
		Denominator	63	63	6.415.983	63				
Annex III		SubInd. Name	MDi1.3	MDi2.3	DSi1.3	DSi2.3				
		SubInd. Value	67%	52%	95%	0%				
		Numerator	128	98	31.793.126	0				
		Denominator	190	190	33.365.746	190				
Spatial Data Services										
All services		SubInd. Name	MDi1.4	MDi2.4			NSi1.2		NSi3	NSi4
		SubInd. Value	65%	65%			58%		0	0%
		Numerator	28	28			25		0	0
		Denominator	43	43			43		0	0

M&R: Obrigações dos INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

A Monitorização e elaboração de Relatórios é da **responsabilidade do Estado Membro**, que deverá:

- **Recolher** junto das autoridades públicas, a **informação necessária** para **monitorizar** a aplicação da Directiva.
- **Calcular** com base na informação recolhida, os **indicadores de monitorização** previstos nas disposições de execução.
- **Fornecer** os resultados da monitorização e os relatórios à **Comissão Europeia** através do **Ponto de Contacto Nacional**.

1990-2010
20
Anos

snig

Sistema Nacional
de Informação
Geográfica

European SDI
Best Practice
Award 2009

* plus
eSDI-NET



Monitorização & Relatórios Metodologia em Portugal



Portugal: Enquadramento Legal



Decreto-Lei n.º 180/2009 de 7 de Agosto

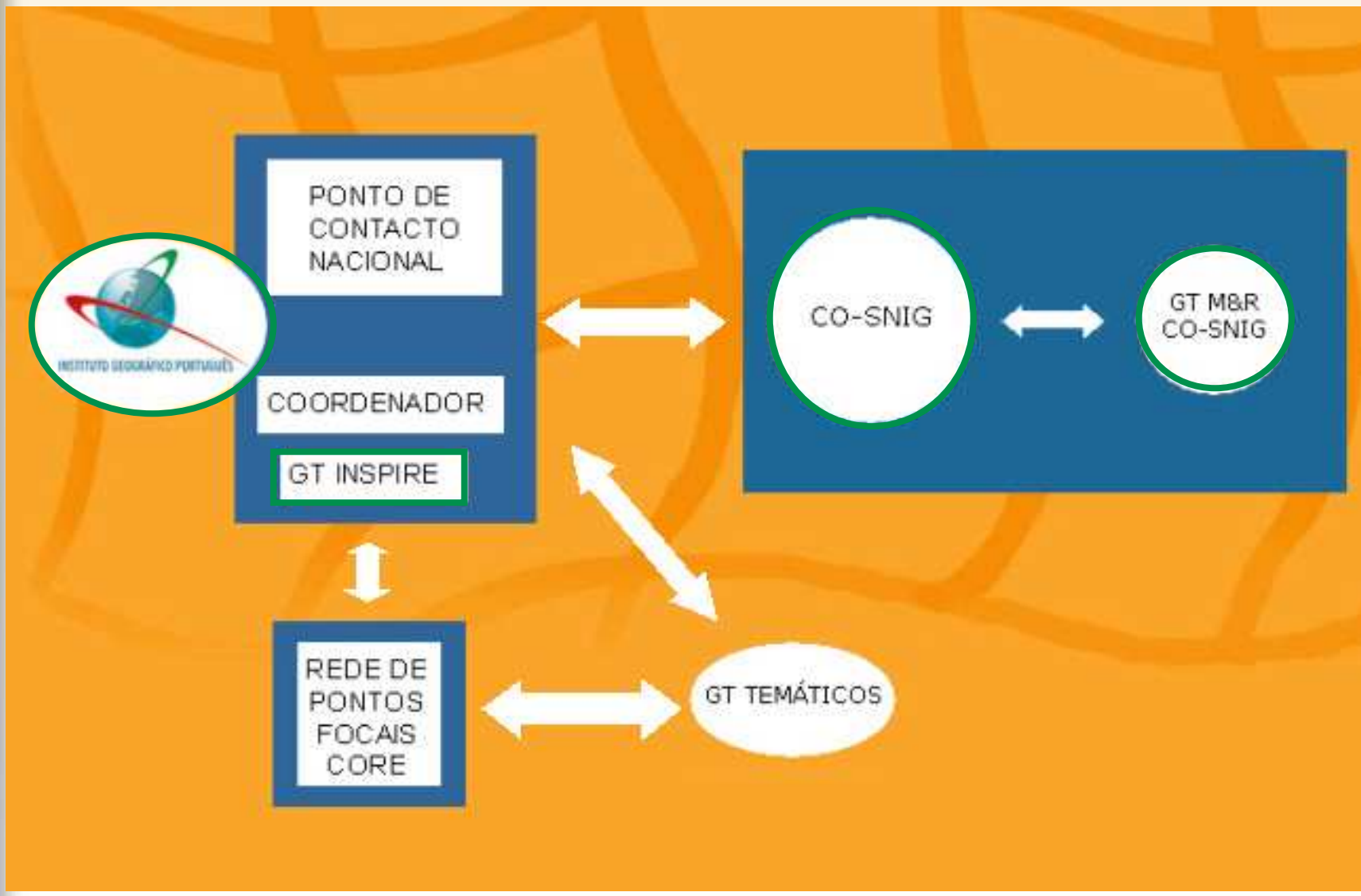
Artigo 24.º

Monitorização e relatórios da infra-estrutura nacional de informação geográfica e das autoridades públicas

“... as autoridades públicas devem fornecer numa base regular a informação necessária para que o IGP possa descrever a situação do país...”

“... o IGP notifica as autoridades públicas com 30 dias de antecedência em relação à data de entrega dos dados e disponibiliza modelos de resposta em conformidade com as disposições de execução da directiva.

“ O IGP compila e envia à Comissão Europeia um relatório, de três em três anos, contendo informações actualizadas relativas aos elementos acima referidos de acordo com as disposições de execução da Directiva.”



Portugal: GT M&R do CO-SNIG

- Discussão da estratégia para a monitorização e elaboração de relatórios;

- Análise dos Temas dos Anexos da Directiva INSPIRE e das Autoridades Públicas responsáveis pelos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos de cada Tema;

- Discussão da Lista de Instituições Públicas responsáveis pelos CDG e serviços dos Temas dos Anexos;

- Análise e discussão da lista dos CDG e serviços obtida.



“Análise dos Temas dos Anexos da Directiva INSPIRE e das Autoridades Públicas responsáveis pelos Conjuntos de Dados Geográficos de cada Tema”
IGP, 2008

Formulário no SNIG: Entrada

Gestão das Redes SNIG e INSPIRE-PT
Área Reservada Entidades

[Sair](#)

Menu

- Contacto Entidade
- Ponto de Contacto INSPIRE
- Temas INSPIRE
- Monitorização
- Gestores de Metadados
- Alterar Palavra-chave
- Contactar Administração

snig



Instituto Geográfico Português

Monitorização CDG

Anexo	Tema	CDG		
1	Redes de transporte	Teste	Ver/Editar	Apagar

[Adicionar CDG](#)

Monitorização Serviços

Nome	Visualização	Descarregamento			
Teste2	Sim	Não	Associar Temas INSPIRE	Ver/Editar	Apagar

[Adicionar Serviço](#)

Instituto Geográfico Português - Março de 2010

Formulário no SNIG: CDG



Gestão das Redes SNIG e INSPIRE-PT

Área Reservada Entidades

European SDI
Best Practice
Award 2009

eSDI-NET

Menu

- Contacto Entidade
- Ponto de Contacto INSPIRE
- Temas INSPIRE
- Monitorização
- Gestores de Metadados
- Alterar Palavra-chave
- Contactar Administração



Adicionar CDG

Identificação do CDG	
Tema*:	<input type="text" value="v"/>
Nome*:	<input type="text"/>
Identificador Único:	<input type="text"/>
Extensão	
Cobertura Prevista*:	<input type="radio"/> Portugal <input type="radio"/> Continente <input type="radio"/> Madeira <input type="radio"/> Açores <input checked="" type="radio"/> Outra <input type="text" value="0"/> Km2
Cobertura Real*:	<input type="radio"/> Portugal <input type="radio"/> Continente <input type="radio"/> Madeira <input type="radio"/> Açores <input checked="" type="radio"/> Outra <input type="text" value="0"/> Km2
Metadados	
Existência:	<input type="checkbox"/>
Conformidade Perfil MIG 1.2:	<input type="checkbox"/>
Publicação no SNIG:	<input type="checkbox"/>
Serviços	
Visualização (WMS):	<input type="checkbox"/>
Descarregamento (WFS, WCS):	<input type="checkbox"/>

* Campos Obrigatórios

Adicionar

Instituto Geográfico Português

Monitorização - CDG

Identificação do CDG	
Anexo:	1
Tema:	Redes de transporte
Nome:	Teste
Identificador Único:	xpto767867
Extensão	
Cobertura Prevista:	88956 Km2
Cobertura Real:	4366 Km2
Metadados	
Existência:	Não
Conformidade Perfil MIG 1.2:	Sim
Publicação no SNIG:	Não
Serviços	
Visualização (WMS):	Sim
Descarregamento (WFS, WCS):	Não
Data de Registo:	2010-03-05 16:49:57.717

[Editar CDG](#)



Formulário no SNIG: Serviços



Instituto Geográfico Português

Monitorização - Serviços

Identificação do Serviço	
Nome:	Teste2
Visualização (WMS):	Sim
Descarregamento (WFS, WCS):	Não
Endereço (URL)	http
Utilização (hits/ ano):	0
Metadados	
Existência:	Não
Conformidade Perfil MIG 1.2:	Sim
Publicação no SNIG:	Não
Temas INSPIRE	
Anexo 1	Toponímia
Anexo 1	Redes de transporte
Data de Registo:	2010-03-05 16:49:32.717

[Editar Serviço](#)

Gestão das Redes SNIG e INSPIRE-PT

Área Reservada Entidades

Menu

- Contacto Entidade
- Ponto de Contacto INSPIRE
- Temas INSPIRE
- Monitorização
- Gestores de Metadados
- Alterar Palavra-chave
- Contactar Administração



Adicionar Serviços

Identificação do Serviço	
Nome*:	<input type="text"/>
Visualização (WMS):	<input type="checkbox"/>
Descarregamento (WFS, WCS):	<input type="checkbox"/>
Endereço (URL)*	<input type="text"/>
Utilização (hits/ ano):	<input type="text" value="0"/>
Metadados	
Existência:	<input type="checkbox"/>
Conformidade Perfil MIG 1.2:	<input type="checkbox"/>
Publicação no SNIG:	<input type="checkbox"/>

Instituto Geográfico Português

Temas INSPIRE associados ao serviço "Teste2"

Anexo	Tema	
1	Toponímia	Apagar
1	Redes de transporte	Apagar

[Voltar](#)

Relatório: Formulário



Formulário para apoiar a elaboração do relatório INSPIRE Portugal – 2010

Descrição da Instituição

- Descrição Geral
- Relação da instituição com o sector da IG
- Aspectos gerais de cooperação com outras instituições (e.g. existência de acordos formais, Grupos de Trabalho, *Newsletters* e outras publicações)
- Outros

Utilização dos Serviços de Dados Geográficos na Infra-estrutura

- Que conjuntos de dados geográficos de outras instituições, correspondentes aos Temas enumerados nos Anexos I, II e III da Directiva 2007/2/CE, utiliza, especialmente para apoio às tomadas de decisão no domínio ambiental?
- Dê exemplos de utilização transfronteiriça e de esforços levados a cabo para aumentar a coerência dos CDG correspondentes aos Temas enumerados nos Anexos I, II e III da Directiva 2007/2/CE.

Acordos de Partilha de Dados

- Identifique e descreva os Acordos de Partilha de Dados que tenha estabelecido com outras Autoridades Públicas. Refira exemplos de mecanismos que existam para CDG específicos.
- Identifique e descreva os Acordos de Partilha de Dados existentes com Instituições e Órgãos da Comunidade. Refira exemplos de mecanismos que existam para CDG específicos.
- Que entraves à partilha de dados geográficos podem ser identificados?
- Que acções foram tomadas para os ultrapassar?

Custos associados à implementação da Directiva INSPIRE

- Que custos associados às componentes de uma infra-estrutura podem ser estimados nesta fase? Identifique sempre que possível os custos por tarefas envolvidas.
 - *Em termos de metadados*
 - *Em termos de harmonização de dados*
 - *Em termos de criação de serviços de rede*
 - *Em termos de monitorização e elaboração de relatórios*
 - *Em termos de coordenação e medidas transversais*

Benefícios observados relativos à implementação da Directiva INSPIRE

- Dê exemplos de efeitos positivos para a preparação, aplicação e avaliação das políticas. Explique.
- Dê exemplos de serviços ao cidadão que tenham sido melhorados. Explique.
- Dê exemplos de benefícios em termos de cooperação transfronteiriça. Explique.

Metodologia aplicada em Portugal ao processo de monitorização e elaboração do relatório

IGP elabora o documento "Análise dos Temas dos Anexos e identificação das Autoridades Públicas formalmente responsáveis pelos Temas"

Discussão e aprovação da Lista de Autoridades Públicas no GT M&R CO-SNIG

IGP solicita representante às entidades da Lista que ainda não têm Ponto Focal INSPIRE

IGP desenvolve um formulário on-line para introdução de dados de monitorização

O IGP solicita à RPF Core o preenchimento do formulário on-line

O IGP recolhe e analisa os dados obtidos

Esclarecimento de dúvidas e elaboração de recomendações pelo GT M&R do CO-SNIG

O IGP solicita à RPF Core que faça correções

O IGP faz o preenchimento da folha de cálculo de indicadores

IGP realiza de acordo com o Modelo de Relatório da CE uma lista de questões a solicitar à RPF Core

O IGP solicita à RPF Core resposta por mail às questões colocadas

O IGP integra as respostas obtidas e elabora uma versão provisória de relatório

Discussão dos resultados obtido no GT M&R do CO-SNIG

O IGP esclarece as dúvidas junto da RPF Core

Elaboração da versão final de relatório

O IGP submete a folha de cálculo e o Relatório ao CO-SNIG para aprovação

Discussão e aprovação dos documentos submetidos

O IGP elabora os documentos finais e submete à C.E.

1990-2010
20
Anos

snig

Sistema Nacional
de Informação
Geográfica

European SDI
Best Practice
Award 2009

* plus
eSDI-NET



Monitorização: Resultados em Portugal



Indicadores: CDG

Número de CDG distribuídos pelos Temas INSPIRE

Anexo	Tema	CDG
I	1. Coordinate reference systems	36
I	2. Geographical grid systems	16
I	3. Geographical names	19
I	4. Administrative units	14
I	5. Adresses	1
I	6. Cadastral parcels	3
I	7. Transport networks	18
I	8. Hydrography	53
I	9. Protected sites	22
II	1. Elevation	17
II	2. Land cover	15
II	3. Orthoimaginery	9
II	4. Geology	22
III	1. Statistical units	5
III	2. Buildings	14
III	3. Soil	2
III	4. Land use	9

Anexo	Tema	CDG
III	5. Human health and safety	0
III	6. Utility and governmental services	18
III	7. Environmental monitoring facilities	18
III	8. Production and industrial facilities	2
III	9. Agricultural and aquaculture facilities	3
III	10. Population distribution – demography	1
III	11. Area management/restriction/regulation	61
III	12. Natural risk zones	10
III	13. Atmospheric conditions	0
III	14. Meteorological geographical features	2
III	15. Oceanographic geographical features	12
III	16. Sea regions	11
III	17. Bio-geographical regions	1
III	18. Habitats and biotopes	1
III	19. Species distribution	6
III	20. Energy resources	3
III	21. Mineral resources	11

CDG

Total – 435

Anexo I – 182

Anexo II – 63

Anexo III - 190

Temas sem CDG:

- Saúde e Segurança
- Condições Atmosféricas

CDG	Total	Anexo I	Anexo II	Anexo III
Número de CDG	435	182	63	190
Cobertura	96%	98%	96%	95%
Existência de Metadados	68%	67%	73%	67%
Conformidade dos Metadados	54%	58%	46%	52%
CDG - Serviços de Pesquisa	50%	60%	30%	48%
CDG - Serviços de Visualização	38%	37%	27%	44%
CDG - Serviços de Descarregamento	19%	24%	10%	17%

3 Dezembro de 2010: prazo limite para os EM terem os metadados dos Anexos I e II em conformidade

Indicadores: Serviços

Serviços	Número de Serviços	Existência de Metadados	Conformidade dos Metadados
Serviços de Pesquisa	2	100%	100%
Serviços de Visualização	34	56%	56%
Serviços de Descarregamento	7	100%	100%

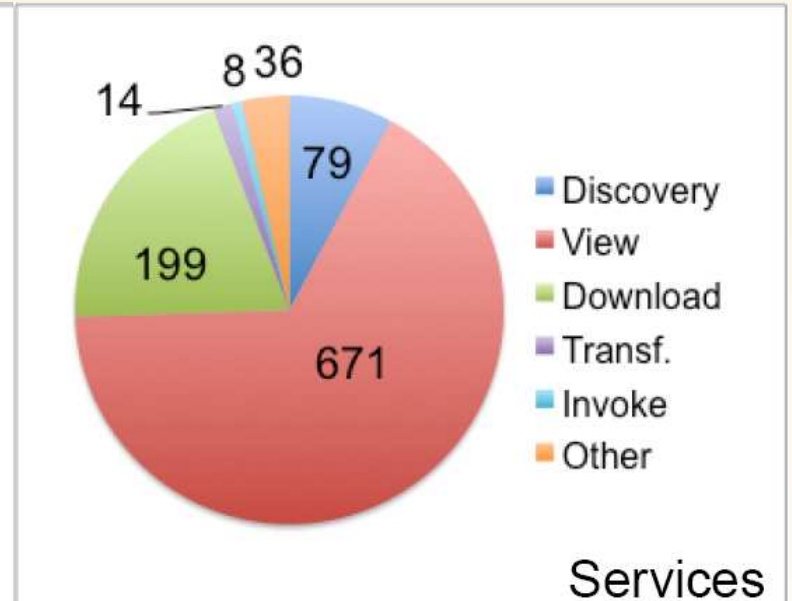
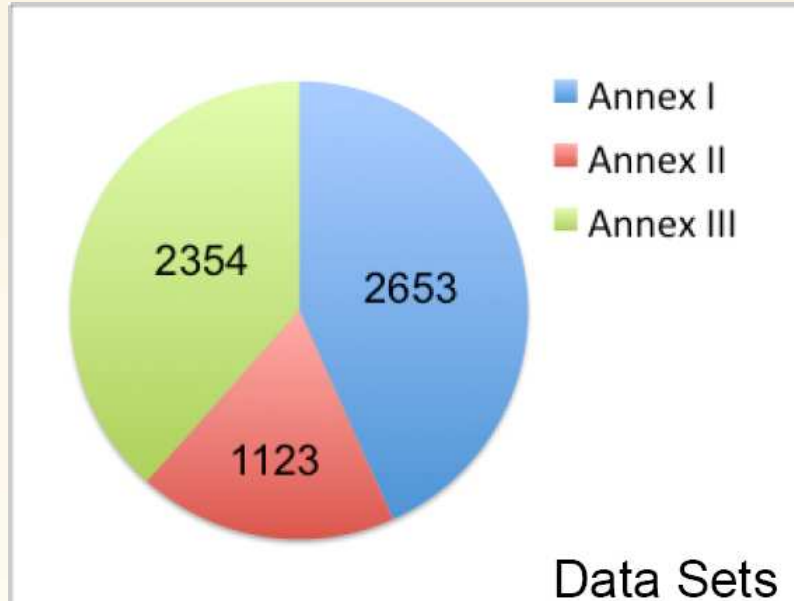
UE: Resultados 2010

Resultados obtidos na Monitorização de CDG e serviços na EU em 2010:
20 Países

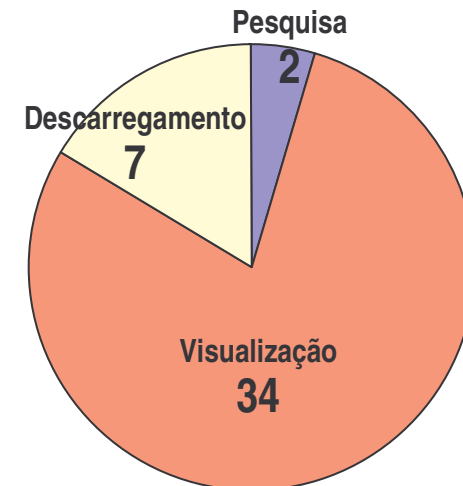
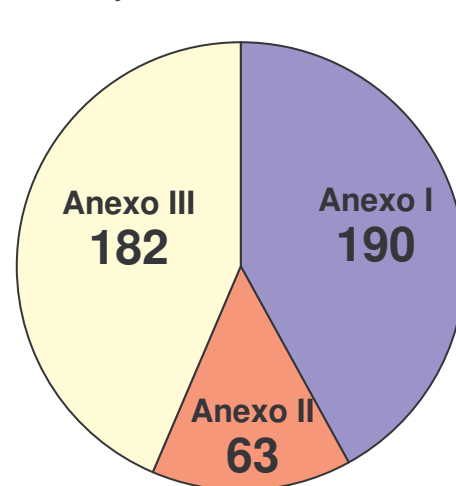
Datasets				Services						
I	II	III	Total	Discovery	View	Download	Transf.	Invoke	Other	Total
122	42	132	296							0
98	41	96	235	2	27	1	1	0	7	38
0	0	281	281	0	0	0	0	0	0	0
49	9	5	63	2	21	4	1	1	1	30
23	4	21	48	5	18	25	3	1	1	53
17	8	13	38	0	17	4	1	1	0	23
1375	653	684	2712	24	154	43	3	4	12	240
29	27	66	122	4	12	5	0	0	10	31
71	48	312	431	6	184	21	0	0	2	213
54	18	34	106	9	18	5	1	1	3	37
38	23	39	100	0	0	0	0	0	0	0
45	15	41	101	3	57	25	2	0	0	87
241	0	0	241	1	48	36	0	0	0	85
12	15	27	54	5	4	1	2	0	0	12
182	63	190	435	3	34	7	0	0	0	44
72	39	109	220	5	28	10	0	0	0	43
33	24	116	173	1	32	8	0	0	0	41
33	5	39	77	2	5	2	0	0	0	9
29	57	13	99	7	12	2	0	0	0	21
130	32	136	298	0	0	0	0	0	0	0
2653	1123	2354	6130	79	671	199	14	8	36	1007

PT

UE / PT: Resultados 2010



CDG e Serviços por Anexo da Directiva para o conjunto dos países da EU



Portugal - Distribuição dos CDG por Anexo e dos Serviços por tipo

1990-2010
20
Anos

snig

Sistema Nacional
de Informação
Geográfica

European SDI
Best Practice
Award 2009

* plus
eSDI-NET



Relatório INSPIRE Portugal - 2010



O relatório foi aprovado em reunião do CO-SNIG realizada em 5 de Maio de 2010

Encontra-se disponível no *site* INSPIRE-PT (snig.igeo.pt/inspire).

O **relatório** incidiu nos seguintes aspectos:

- 1) Coordenação e Garantia de Qualidade;
- 2) Funcionamento e Coordenação da Infra-estrutura;
- 3) Utilização da Infra-estrutura de Dados Geográficos;
- 4) Acordos de Partilha de Dados;
- 5) Custos / Benefícios.

Índice

1. Relatório INSPIRE – Requisitos
2. Como usar o modelo
3. Sumário Executivo
4. Abreviaturas e Acrónimos
5. Introdução
6. Coordenação e Garantia de Qualidade (Art. 12)
 - 6.1. Coordenação e Garantia de Qualidade (Art. 12)
 - 6.1.1. Ponto de contacto do Estado Membro
 - 6.1.2. A estrutura de coordenação
 - 6.1.3. Comentários ao processo de monitorização e elaboração de relatórios
 - 6.2. Garantia de Qualidade (Art. 12.2.)
 - 6.2.1. Procedimentos de Garantia de Qualidade
 - 6.2.2. Análise dos problemas de Garantia de Qualidade
 - 6.2.3. Medidas tomadas para melhorar o processo de Garantia de Qualidade
 - 6.2.4. Mecanismos de Certificação de Qualidade
7. Funcionamento e Coordenação da Infra-estrutura (Art.13)
 - 7.1. Descrição Geral da IDE
 - 7.2. Stakeholders INSPIRE
 - 7.3. Papel dos diversos stakeholders
 - 7.4. Medidas tomadas para facilitar a Partilha
 - 7.5. Cooperação dos Stakeholders
 - 7.6. Acesso a serviços através do Geoportal INSPIRE
8. Utilização da Infra-estrutura de dados geográficos (Art.14)
 - 8.1. Utilização dos Serviços de Dados Geográficos na IDE
 - 8.2. Utilização dos CDG
 - 8.3. Utilização da IDE pelo público
 - 8.4. Utilização transfronteiriça
 - 8.5. Utilização de serviços de transformação
9. Acordos de Partilha de Dados (Art.15)
 - 9.1. Acordos de Partilha de Dados entre Autoridades Públicas
 - 9.2. Acordos de Partilha de Dados entre Autoridades Públicas e Instituições e Órgãos Comunitários
 - 9.3. Entraves à Partilha e Acções tomadas para os ultrapassar
10. Custos/Benefícios (Art.16)
 - 10.1. Custos de aplicação da Directiva INSPIRE
 - 10.2. Benefícios observados
11. Conclusões
12. Anexos
 - 12.1. Lista das instituições – nomes e contactos
 - 12.2. Lista das referências para a compilação do relatório
 - 12.3. Respostas das Instituições Públicas às Questões do Relatório INSPIRE

Coordenação e Garantia de Qualidade (Art. 12)

- **Identificação do Ponto de contacto do Estado Membro** – papel e responsabilidades;
- **Identificação da estrutura de coordenação** - papel e responsabilidades, organograma, relação com terceiros, métodos de trabalho e procedimentos, comentários ao processo de monitorização e elaboração de relatórios;
- **Procedimentos de Garantia de Qualidade**, problemas, medidas tomadas e mecanismos de certificação de qualidade.

Funcionamento e Coordenação da Infra-estrutura (Art.13)

- **Descrição Geral do SNIG e das suas componentes como IDE nacional, e.g. RPF INSPIRE, Rede de Gestores de Metadados, ...**
- **Medidas tomadas para facilitar a partilha, nomeadamente a criação do CO-SNIG e grupos de trabalho no âmbito da Rede do SNIG**
- **Referência à cooperação existente entre instituições, descrita com base na informação obtida através do formulário**
- **Identificação dos serviços de Portugal disponíveis através do Geoportal INSPIRE**

Utilização da Infra-estrutura de Dados Geográficos (Art.14)

- Análise da **utilização dos serviços e dos dados geográficos** com base nos resultados obtidos para os indicadores de monitorização e nas respostas ao Formulário
- Referência à **utilização da IDE pelo público** com base nas estatísticas disponíveis relativas ao SNIG
- Identificação de alguns exemplos de **utilização transfronteiriça da informação** (e.g. partilha de informação com Espanha - áreas protegidas e Carta Geológica Ibérica)
- Referência à **não existência de serviços de transformação**.

Acordos de Partilha de Dados (Art. 15)

- **Identificação de acordos de partilha de dados entre Autoridades Públicas**, feita pelas entidades que responderam ao Formulário para o Relatório
- **Identificação de acordos de partilha de dados entre Autoridades Públicas e órgãos comunitários**, número bastante mais reduzido, apenas identificado por 7 das 18 instituições que responderam ao pedido para o Relatório INSPIRE
- **Identificação de entraves à partilha de dados** pelas instituições públicas, ações tomadas para os ultrapassar

Custos/Benefícios (Art. 16)

- **Identificação de custos** subdivididos nas diferentes componentes, estimados pelas instituições públicas para esta fase de aplicação da Directiva INSPIRE
- Exemplos de **benefícios identificados** pelas instituições públicas nacionais (e.g. maior disponibilização e acesso à informação georeferenciada, melhor organização, estruturação e catalogação de toda a informação)

Tabela 12.3.5. Utilização de conjuntos de dados geográficos de outras instituições.

Instituições	Conjuntos de dados geográficos
AFN	<p>Anexo I</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Referência <ul style="list-style-type: none"> ○ Planimétrico e altimétrico (terra) - definidos a nível nacional pelo IGP • Toponímia <ul style="list-style-type: none"> ○ Série da cartografia à escala 25 000 (IGeoE) • Unidades Administrativas <ul style="list-style-type: none"> ○ Carta Administrativa Oficial de Portugal (IGP)

Tabela 12.3.6. Exemplos de utilização transfronteiriça e de esforços levados a cabo para aumentar a coerência dos CDG.

Instituições	Exemplos
ANPC	Não aplicável.
DGADR	No quadro do Projecto PLEIADES, que terminou em Setembro de 2009: Anexo I - Sistema de referência, Unidades Administrativas, Parcelas cadastrais e Hidrografia; Anexo II - Ocupação do solo, Ortoimagens; Anexo III - Solo, Uso do solo, Instalações agrícolas, Zonas de risco natural, Características geometeorológicas.
DGEG	Não aplicável.
DGPA	A DGPA recebe de outros Estados-Membro da União Europeia e de Países Terceiros dados geográficos sobre as ZEE de cada país de forma a possibilitar o controlo e vigilância das pescas das embarcações portuguesas que exercem a actividade de pesca nas ZEE desses países.
DRIGOT - Madeira	Não aplicável.
ICNB	Participamos com o IGP no projecto europeu HUMBOLDT e Nature-SDI. Pontualmente há partilha de dados geográficos no âmbito das áreas protegidas transfronteiriças. Parque Nacional da Peneda-Gerês, Parque Natural do Douro Internacional, entre outros.
IFAP	Não se aplica.
IGeoE	Nada a referir.
IGP	Adopção para Portugal continental do sistema de referência ETRS89 e para as regiões autónomas o sistema ITRF93. No âmbito do SiNERGIC (ligação do Tema "Cadastral Parcel"):

(ICNB)
(JB)

CNIG/DGRF, 1995)
IGP/DGRF, 2004, 2006)

Notas Finais

- Em termos de envolvimento das instituições da RPF INSPIRE obtiveram-se respostas de 16 das 26 instituições contactadas para enviarem contributos para o relatório INSPIRE;
- As respostas ao formulário da monitorização foram superiores já que responderam 19 das 26 instituições contactadas;
- Não foi possível identificar CDG e serviços para dois temas do Anexo III (Saúde e Segurança e Condições Meteorológicas);
- De referir a importância da articulação registada entre PCN e o GT M&R do CO-SNIG em todo o processo de monitorização e elaboração de relatórios;
- O esforço futuro incidirá igualmente no envolvimento de maior número de instituições no processo.
- A actividade de monitorização poderá vir a ser bastante facilitada através da utilização da informação contida nos metadados;
- A adopção de procedimentos automatizados baseados na informação contida nos metadados, que deverão, para os Temas dos Anexos I e II, estar publicados de acordo com as disposições de execução até Dezembro de 2010, facilitará certamente o processo de monitorização do próximo ano.



OBRIGADA
pela atenção !

Ana Luisa Gomes
luisa.gomes@igeo.pt

